

澳門特別行政區
第 25/2015 號行政法規

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

訂定價值明顯低微的債權金額

Regulamento Administrativo n.º 25/2015

Fixação do valor do crédito manifestamente reduzido

行政長官根據《澳門特別行政區基本法》第五十條（五）項及第10/2015號法律《勞動債權保障制度》第八條第四款的規定，經徵詢行政會的意見，制定本補充性行政法規。

O Chefe do Executivo, depois de ouvido o Conselho Executivo, decreta, nos termos da alínea 5) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e do n.º 4 do artigo 8.º da Lei n.º 10/2015 (Regime de garantia de créditos laborais), para valer como regulamento administrativo complementar, o seguinte:

第一條

價值明顯低微的債權金額

Artigo 1.º

Valor do crédito manifestamente reduzido

第10/2015號法律《勞動債權保障制度》第八條第四款所指的金额訂為澳門幣一千元。

O valor referido no n.º 4 do artigo 8.º da Lei n.º 10/2015 (Regime de garantia de créditos laborais) é fixado em 1 000 patacas.

第二條

生效

Artigo 2.º

Entrada em vigor

本行政法規自二零一六年一月一日起生效。

O presente regulamento administrativo entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2016.

二零一五年十二月四日制定。

Aprovado em 4 de Dezembro de 2015.

命令公佈。

Publique-se.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 467/2015 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 467/2015

鑑於判給布法蘭土木工程有限公司提供「澳門大學——機電及實驗室裝修工程駐工地監察顧問及質量控制服務」的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

Tendo sido adjudicada à Fernando Cardoso Botelho — FCB — Gabinete de Engenharia, Limitada a prestação de «Serviços de Consultadoria — Fiscalização Residente e de Serviços de Controlo de Qualidade, para as Obras de Engenharia Electromecânica e de Acabamento de Laboratórios da Universidade de Macau», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

一、許可與布法蘭土木工程有限公司訂立提供「澳門大學——機電及實驗室裝修工程駐工地監察顧問及質量控制服

1. É autorizada a celebração do contrato com o Fernando Cardoso Botelho — FCB — Gabinete de Engenharia, Limitada, para a prestação de «Serviços de Consultadoria — Fiscalização Residente e de Serviços de Controlo de Qualidade, para as Obras de Engenharia Electromecânica e de Acabamento de